

Ata da 22ª (Vigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 9ª Legislatura Municipal. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 22ª (Vigésima segunda) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Sílvio Somnavilla, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os Vereadores: Professor Vagner, Wellington Bezerra e Dona Neide, respectivamente Vice-Presidente e Primeiro e Segundo Secretários. Acompanhou os trabalhos o Assessor Jurídico Ruy Ferreira Junior, durante o período em que ocorreu a sessão. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Maurizan Godoi, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês, Weliton Duarte e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para proceder à leitura de um capítulo bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Wellington Bezerra, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. Consultado o Plenário, foi o Requerimento aprovado por unanimidade de votos. Acolhendo a deliberação plenária o Senhor Presidente colocou a ata em discussão e posterior votação, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente. O Senhor Secretário prosseguiu com a leitura do pequeno expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 094/2016**, de autoria do Executivo Municipal, cria adicional de responsabilidade aos servidores públicos que participaram do processo seletivo nº 01/2016 do SAMAE, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. Ofício nº 446/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha resposta ao requerimento nº 087/2016 de autoria do Vereador Weliton Duarte. Ofício nº 460/GP/2016, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha resposta aos requerimentos de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 126/DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa a abertura de Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial nº033/2016, em 23 de junho de 2016, às 8h, cujo objeto é aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares e laboratoriais. Ofício nº 127DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa a abertura de Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial nº034/2016, em 28 de junho de 2016, às 9h, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias. Ofício nº 130/DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa a abertura de Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço nº003/2016, em 29 de junho de 2016, às 8h, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil, para executar obras no muro do Centro Municipal de Ensino Maria Arlene Neves. Ofício nº 131/DL/SAD/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, que informa a abertura de Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial nº035/2016, em 30 de junho de 2016, às 8h, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de varrição de vias e

logradouros públicos, capina, entre outros. Ofício 100/SEMAS/ADM/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social que encaminha o plano de trabalho das entidades contempladas pelo Projeto de Lei 087/2016. Ofício nº 051/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de Tomada de Preço nº 002/2016/SAMAE/CPL, às 8h, do dia 11 de julho de 2016, cujo objeto é contratação de serviço técnico e operacional especializado para elaboração e execução do projeto de trabalho socioambiental de serviços urbanos de água e esgoto de Tangará da Serra. Ofício nº 053/2016/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que informa a abertura de Tomada de Preço nº 003/2016/SAMAE/CPL, às 8h, do dia 12 de julho de 2016, cujo objeto é contratação de serviço técnico e operacional especializado para elaboração e execução dos projetos de trabalho socioambiental do projeto de implantação do sistema de esgotamento sanitário na região dos Bairros Parque Tarumã, Vila Goiás e Jardim Acapulco. Ofício 118/SERRAPREV/2016, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha balancete referente ao mês de maio de 2016. Ofício 119/SERRAPREV/2016, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que requer a inclusão na sessão de 21/06/2016 do Projeto de Lei Complementar nº 005/2016, em regime de urgência especial. Convite para a 6ª Conferência Municipal das Cidades dia 05/07/16 às 07:30 no Auditório do Centro Municipal Isolda Storck. Ofício 212/GDSM/2016, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que Convida para Audiência Pública Dia 14/07/2016 às 19:30 na ACITS para tratar das Políticas Públicas para a Agricultura Familiar. Ofício 152/APGM/2016, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, que responde indicações de nº660, 661 e 662 de autoria de vereadores subscritores. Requerimento de autoria do Sr. Mario Lemos de Plano de Trabalho referente ao Termo de Parceria nº 202/ADM/2009. Convite para a 15ª festa das comitivas e gincana das férias na Estância Modelo que acontecerá dia 16 e 17 de julho de 2016. Ação Direta de Inconstitucionalidade em face da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em face da Lei Municipal nº 4.599/2016. Ofício nº 017/UPSPA/2016, oriundo da Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que requer cópia do relatório ou da decisão acerca de denúncia do servidor Claudemir de Souza. Comunicado nº CM050267/2016, oriundo do Ministério da Educação que informa a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Requerimento nº 119/2016, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso, através da SEAF - Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários de Mato Grosso, por meio do gestor o Senhor Suelme Evangelista Fernandes, cópia de capa a capa do processo de implantação do Assentamento Nossa Senhora Aparecida no Município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 120/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que requer à Coopervida informações sobre o programa de aquisição de alimentos através do convenio CONAB. Requerimento nº 121/2016, de autoria dos Vereadores Subscritores, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre gastos realizados para confecção, pintura e instalação do logotipo e slogan, sobre o qual o Poder Judiciário determinou sua remoção a pedido do Ministério Público. Requerimento nº 122/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito dos valores gastos com adesivagem da frota municipal, bem como com quaisquer materiais envolvidos com a logomarca do Município de Tangará da Serra- MT (retirado a pedido do autor). Requerimento nº 123/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 16/2016 (23/02/2016) ao Executivo Municipal com cópia ao

Secretário Municipal de Saúde senhor Itamar Bonfim, documentos e informações a respeito do conserto ou aquisição de uma máquina de passar para o Hospital Municipal. Requerimento nº 124/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 19/2016 (23/02/2016) ao Executivo Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Saúde senhor Itamar Bonfim, documentos e informações a respeito do atendimento informatizado nas Unidades de Saúde da Família. Requerimento nº 125/2016, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos do Requerimento nº 62/2016 (26/04/2016) ao Executivo Municipal com cópia a Superintendência de Trânsito e a empresa “Cantinho Transportes”, documentos, informações a respeito do Transporte Público, ao que se refere a Fiscalização por parte do Poder Público quanto a Renovação da Frota de Ônibus (Circulares) da empresa que presta o referido serviço. Indicação nº 516/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 110/2016 do dia 01/03/2016 que indicou ao Executivo Municipal, para que faça a regularização do serviço de taxi, moto-táxi e Vans Escolares em Tangara da Serra. Indicação nº 517/2016, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a execução de serviço de tapa buraco na Rodovia MT 358 km 02 sentido ao Laticínio Vital com objetivo de proporcionar mais segurança para motoristas e pedestres. Indicação nº 518/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de iluminação da Rua 24 do Bairro Parque Tarumã. Indicação nº 519/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providencia de pavimentação asfáltica na Rua 05 do Jardim San Diego. Indicação nº 520/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Saturnino Masson, a providencia da duplicação da MT 480, do Bairro Dona Julia até a Comunidade Linha 12. Indicação nº 521/2016, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Estadual Wagner Ramos, a providencia da duplicação da Mt 480, do Bairro Dona Julia até a Comunidade Linha 12. Indicação nº 522/2016, de autoria do Vereador Professor Vagner, que reitera os termos da Indicação apresentada em plenário no dia 29/03/2016, que indicou ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), por meio do Setor de Iluminação Pública, a recuperação da Iluminação pública em toda extensão do Distrito de Progresso no Município de Tangará da Serra - MT. Indicação nº 523/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal a recuperação das estradas que dão acesso ao Assentamento Bezerra Vermelho. Indicação nº 524/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento do asfalto nas ruas 72-A e 72-B no Antigo Bairro San Diego. Indicação nº 525/2016, de autoria do Vereador Weliton Duarte, que reitera os termos da Indicação nº 183/2016 que indica ao Poder Executivo Municipal a recuperação total da praça localizada na Rua Nove do Jardim Esmeralda neste Município. Indicação nº 526/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de placas sinalizadoras nas Ruas do Jardim Tanaka, neste Município. Indicação nº 527/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, que determine, junto ao setor competente, proceder à construção de redutor de velocidade na Rua 9-A, próximo ao cruzamento com a Rua 34, Jardim Horizonte. Indicação nº 528/2016, de autoria da Vereadora Azenate Carvalho, que indica ao Executivo Municipal, a operação tapa buracos, em toda extensão da Rua 14 de Maio, Jardim Horizonte, neste Município. Finda a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que solicitou a retirada do Requerimento nº 122/2016. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Dona Neide, requerendo a inclusão de uma indicação de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que providencie a substituição da

ponte quebrada nos fundos da Prefeitura por bueiros celulares”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão, requerendo a inclusão de três Indicações no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que promova uma campanha de combate às queimadas no perímetro urbano e rural”; “Indica ao Executivo Municipal, que elabore um plano de ações para os Bairros: Jardim Valença, Barcelona e Morada do Sol” e “Indica ao Executivo Municipal, que faça a manutenção da iluminação pública”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, requerendo a inclusão no pequeno expediente de um Requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações acerca do concurso municipal realizado no ano de 2013”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo a inclusão de três indicações de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, que faça a construção de um ponto de ônibus no alto da serra, próximo ao Bar do Bigode”; “Indica ao Executivo Municipal, que faça a implantação de uma ondulação transversal “quebra-molas” na MT 339 próximo ao entroncamento da MT 358 no Alto da Serra Tapirapuã, lugar conhecido como Bar do Bigode, no Município de Tangará da Serra – MT” e “Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, que faça a implantação de uma ondulação transversal “quebra-molas” na MT 339 próximo ao entroncamento da MT 358 no Alto da Serra Tapirapuã, lugar conhecido como Bar do Bigode, no Município de Tangará da Serra – MT”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Professor Sebastian, Sílvio Somnavilla, Niltinho do Lanche, Zedeca, Rogério Silva, Romer Japonês, Fabão, Azenate Carvalho, Dona Neide, Maurizan Godói, Weliton Duarte, Luiz Henrique, Wellington Bezerra e Professor Vagner. Após a fala dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Ocasão em que os Vereadores outorgaram moção de aplausos à Senhora Maria Vânia de Souza, às representantes da Faest e aos servidores envolvidos na organização do 3º JIFMT. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou que estaria aberta a oportunidade para a composição de blocos e pedidos de vista, ocasião em que se manifestou o Vereador Wellington Bezerra, requerendo que os Projetos de Lei nº 94, 85, 86 e 87/2016 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 88, 89, 90 e 92/2016 formassem um segundo bloco de apreciação. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Wellington Bezerra em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo vista ao Projeto de Lei nº 75/2016, pelo prazo de 07 (sete) dias. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 094/2016**, de autoria do Executivo Municipal, cria adicional de responsabilidade aos servidores públicos que participaram do processo seletivo nº 01/2016 do SAMAE, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 085/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 69.990,00

para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 086/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 119.900,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Discussão Única). PROJETO DE LEI Nº 087/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.086,80 para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 94, 85, 86 e 87/2016 passaram pela análise das Comissões Permanentes que exararam pareceres favoráveis com emenda. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei em discussão ocasião em que a Vereadora Azenate Carvalho observou a necessidade de correção no artigo 3º, em que o termo: “Incisos” deveria ser substituído pelo singular: “Inciso”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que o Projeto de Lei nº 85/2016 se trata de uma suplementação no valor de sessenta e nove mil, novecentos e noventa Reais para custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Disse que o Projeto de Lei nº 86/2016 trata de uma suplementação para atender a Secretaria Municipal de Esportes para a aquisição de materiais e contratação de serviços de terceiro. O Edil disse que eventos esportivos que não foram realizados o ano passado, não poderão ser realizados nesse ano por não se tratarem de ações continuadas, por ser este um ano eleitoral. Comentando o Projeto de Lei nº 87/2016, o Edil disse que já estamos finalizando o mês de junho de dois mil e dezesseis e que os recursos já estavam disponíveis desde o ano de dois mil e quinze. O Edil disse que existem mais recursos que podem ser pleiteados por outras entidades para que o Município não perca os recursos de um fundo que estão disponíveis. Comentando o Projeto de Lei nº 94/2016, o Edil disse que a comissão já teve suas tarefas realizadas e que somente agora vem um Projeto de Lei para o pagamento dos adicionais. Disse que o projeto deveria ter entrado antes da execução dos serviços. Disse que o SAMAE fez o teste seletivo de última hora e quase que não consegue contratar a tempo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à aprovação dos referidos Projetos de Lei. Comentando o Projeto de Lei nº 87/2016 explicando que se trata de recursos oriundos do Governo Federal, disse que desde 2013 o Município cortou os convênios com as entidades. Disse que as entidades regularizadas que pleitearam os recursos serão contempladas, que muitas entidades não foram contempladas por não estarem regularizadas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique, questionou onde serão as academias de terceira idade, quais serão os serviços a serem contatados. Disse que o Município não tem realizado os eventos esportivos. Disse que dos onze projetos constantes na pauta, nove tratam de remanejamento. O Edil disse que os representantes das entidades deveriam estar na Câmara Municipal acompanhando os diversos Projetos de Lei que reduziram recursos de ações no esporte e assistência social. Disse que a atual gestão fez sucumbir à relação entre o Município e as entidades. Disse que as entidades realizam serviços importantes, precisam do apoio do Poder Público e que o Município não conseguiria oferecer os serviços que estas entidades oferecem. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 94/2016, perguntou se o Projeto de Lei for reprovado, como serão pagos os servidores que trabalharam na comissão. Disse que o Projeto de Lei nº 86/2016 irá beneficiar entidades esportivas. O Edil disse que o termo correto não é “portadores de necessidades especiais” sendo o correto: “pessoa com deficiência”. O Edil disse que as entidades beneficentes realizam importantes trabalhos. Neste

momento se manifestou em aparte o Vereador Luiz Henrique, que se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 94/2016. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão, que classificou como lamentável que o Projeto de Lei nº 87/2016, pois não trás importantes informações, entre elas onde será implantada a academia da terceira idade. O Edil disse que o Município fazia repasses para as entidades, já previstos desde a elaboração do orçamento, disse que o prefeito atual passou a não prever os repasses no orçamento, que o Município passou a não realizar parcerias com entidades esportivas. O Edil disse que o Poder Executivo Municipal deixou recursos parados, deixando para realizar repasses num ano eleitoral. Comentando o Projeto de Lei nº 94/2016, o Edil disse que não foram os servidores que fizeram a “lambança” e que por isso não podem ser penalizados. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que se declarou favorável à aprovação dos referidos Projetos de Lei. Sequencialmente se manifestou o Vereador Weliton Duarte, que se declarou favorável à aprovação dos referidos Projetos de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 94, 85, 86 e 87/2016 em votação, sendo o Projeto de Lei nº 94/2016 aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários e os Projetos de Lei nº 85, 86 e 87/2016 aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 088/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 257.861,70 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 089/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.650,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 090/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 581.480,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 092/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 88, 89, 90 e 92/2016 passaram pela análise das comissões permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 88, 89, 90 e 92/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Luiz Henrique, que comentando o Projeto de Lei nº 89/2016 disse que a Câmara Municipal deveria se reunir com o Secretário Municipal de Agricultura. O Edil requereu vista ao Projeto de Lei nº 89/2016 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Luiz Henrique em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 88, 90 e 92/2016 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que os referidos Projetos de Lei tratam de suplementações orçamentárias. O Edil se declarou favorável à aprovação dos referidos Projetos de Lei. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 88, 90 e 92/2016 em votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 081/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a semana do bebê no Município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(2º Discussão)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 81/2016 em discussão e posterior votação, sendo

este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 091/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre normas para licenciamento de estabelecimentos processadores, registro e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem vegetal no Município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências. (Concedida vista, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Neste momento se manifestou o Vereador Weliton Duarte, requerendo vista ao referido Projeto de Lei pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou o Requerimento Verbal de autoria do Vereador Weliton Duarte em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Relatório da Comissão Especial de Inquérito, instituída nos termos da Resolução nº 03 de 06/04/2016, que apura denúncia acerca de eventuais irregularidades no uso de máquinas, servidores, equipamentos e recursos da Prefeitura Municipal. Após a leitura integral do referido relatório, o Senhor Presidente colocou o relatório em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva que descreveu brevemente a investigação das possíveis irregularidades. Disse que a CEI definiu uma dinâmica de trabalho, notificou o Prefeito Municipal para que se manifestasse acerca da denúncia, solicitou um parecer da SEMA, disse que documentos demonstraram a improcedência das denúncias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Sílvio Somavilla, que comentando o relatório, disse que gostaria muito de que as denúncias fossem improcedentes, disse que um ponto positivo da CEI foi à criação de uma lei que autoriza as parcerias entre o Município e proprietários. Disse que considera o Vereador Rogério Silva um parlamentar inteligente, mas como relator, apenas copiou e colou, disse que não concorda em nada com o relatório da CEI. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Azenate Carvalho, dizendo que discorda do relatório. Disse que o direito público é muito diferente do direito privado, que o Poder Público só pode agir se existir uma lei permitindo a ação. Disse que o Município não tinha nenhuma lei que permitisse a execução de serviços em propriedades privadas. Disse que considera importante a parceria entre o Poder Público e pequenos produtores, mas o Município agiu com um grande produtor, sem nenhuma lei que autorizasse, sob a fraca alegação de que se tratava de uma estrada municipal, se referindo antes a um carreador que fica das porteiras da propriedade para dentro. A Vereadora se declarou contrária à aprovação do relatório. Sequencialmente se manifestou o Vereador Zedeca, que se declarou favorável a aprovação do referido relatório. Disse que a manutenção da estrada que dá acesso ao cascalho precisava ser feita para que o Município tivesse acesso ao cascalho doado. Disse que os Vereadores que votarão contra o relatório estão com perseguição. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nilinho do Lanche, dizendo que se não fosse feita a manutenção da estrada não teria como retirar o cascalho. Disse que o Município sempre cascalhou estrada, mas que somente no último ano de mandato houve uma CEI. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fabão, dizendo que é favorável a manutenção das estradas rurais, mas que deve ser feita dentro da legalidade. Disse que era papel da Câmara Municipal investigar denúncias de irregularidades. O Edil disse que cada parlamentar tem sua forma de pensar, disse que respeita o relator, mas discorda de sua atuação. O Edil disse que os inocentes não devem temer as investigações. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, dizendo que mesmo quando os parlamentares não concordam devem se respeitar. O Edil disse que está com a sua consciência tranquila, que as denúncias foram apuradas, disse que é morador antigo da região. Disse que o Município fez a manutenção de uma estrada para retirar o cascalho, disse que o seu nome foi envolvido, disse que a fazenda não foi beneficiada em nada e que o beneficiário da doação do cascalho foi o Município. Disse que atualmente o Município conta com uma lei que regulamenta a prestação do serviço. Sequencialmente se manifestou o Vereador

Wellington Bezerra, dizendo que se houve alguma irregularidade foi de “pequena monta” e que não se precisava chegar onde se chegou. O Edil disse que alguns tem o desejo de ver a Câmara Municipal contra o Poder Executivo Municipal. Disse que os dois poderes deveriam ter o objetivo comum de atender ao interesse público, com um diálogo aberto. O Edil disse que não fará parte de nenhum jogo sujo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Weliton Duarte, dizendo que a Câmara Municipal recebeu a denúncia e que ele acompanhou a denúncia. O Edil discorreu acerca de depoimentos, disse que na denúncia existia uma máquina do Município dentro da propriedade particular, que os vereadores foram até lá investigar. O Edil disse que nunca teve estrada municipal naquele local onde foram feitos dez quilômetros de estrada. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, dizendo que há uma insistência em relacionar a Escola Marechal Rondon com a estrada em questão. Disse que muita mentira foi contada, que alguns vereadores foram taxados de ser contra a gestão. Sequencialmente se manifestou o Vereador Luiz Henrique dizendo que nem tudo o que o Plenário aprova tem como objetivo o interesse público, que a população deve discernir. Disse que alguns munícipes o procuraram e obtiveram cópias do processo. Disse que pessoas já confessaram como ocorreu o caso denunciado. O Edil definiu o relatório como frágil. O Edil apontou equívocos no processo, disse que o sorteio dos membros se deu no dia 05/04, porém há uma ata de uma reunião da comissão no dia 04/04. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo que o objetivo da CEI não era afastar o Prefeito e sim apurar uma denúncia. Disse que o argumento de que a estrada é uma estrada municipal não convence, disse que a estrada é em uma propriedade privada, que a prática não era legal. Disse que a defesa deveria se basear na verdade e não no argumento de que a estrada era municipal. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente determinou a chamada dos Vereadores para votação nominal. Ocorrendo votação nominal, contatou-se que os Vereadores: Azenate Carvalho, Fabão, Luiz Henrique, Professor Sebastian e Weliton Duarte votaram contra o relatório, enquanto que os Vereadores: Dona Neide, Maurizan Godói, Niltinho do Lanche, Professor Vagner, Rogério Silva, Romer Japonês, Wellington Bezerra e Zedeca votaram favoráveis a aprovação do relatório. O Senhor Presidente declarou o relatório aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 75/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização do anexo III do Plano Plurianual do Município de Tangará da Serra, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva, conforme Requerimento Verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 20h58min do dia 28 (vinte e oito) do mês de junho de 2016, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

<b>AZENATE CARVALHO</b>	
<b>DONA NEIDE</b>	
<b>FABÃO</b>	
<b>LUIZ HENRIQUE</b>	
<b>MAURIZAN GODOI</b>	

<b>NILTINHO DO LANCHE</b>	
<b>PROFESSOR SEBASTIAN</b>	
<b>PROFESSOR VAGNER</b>	
<b>ROGÉRIO SILVA</b>	
<b>ROMER JAPONÊS</b>	
<b>SÍLVIO SOMMAVILLA</b>	
<b>WELITON DUARTE</b>	
<b>WELLINGTON BEZERRA</b>	
<b>ZEDECA</b>	